



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.007, DE 27 DE MAIO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.308.610,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.620, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 1.308.610,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.620 de 12 de dezembro de 2025:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01 04.122.0003.2.043 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 34 Fonte: 01 2.431,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.02.00 04.122.0003.2.036 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 84 Fonte: 01 1.336,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00 04.122.0003.2.010 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 138 Fonte: 01 4.157,00

02.05.00 04.122.0003.2.010 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 148 Fonte: 01 11.846,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 08.122.0022.2.018 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 249 Fonte: 01 761,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0019.2.064 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 375 Fonte: 01 9.491,00

02.10.01 10.122.0019.2.065 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 392 Fonte: 01 13.089,00

02.10.01 10.122.0019.2.065 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 398 Fonte: 01 20.376,00

02.10.01 10.301.0019.2.068 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 411 Fonte: 01 200.000,00

02.10.01 10.301.0019.2.070 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 445 Fonte: 01 2.000,00

02.10.01 10.301.0019.2.070 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 447 Fonte: 01 50.000,00

02.10.01 10.301.0019.2.070 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 460 Fonte: 01 13.791,00

02.10.01 10.302.0019.2.069 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 477 Fonte: 01 64.519,00

02.10.01 10.302.0019.2.069 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 495 Fonte: 01 114.925,00

02.10.01 10.302.0019.2.071 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 511 Fonte: 01 5.165,00

02.10.01 10.302.0019.2.071 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 518 Fonte: 01 27.057,00

02.10.01 10.302.0019.2.076 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 525 Fonte: 01 150.000,00

02.10.01 10.302.0019.2.076 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 546 Fonte: 01 6.985,00

02.10.01 10.303.0019.2.067 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 549 Fonte: 01 15.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

02.10.01	10.305.0019.2.074	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	588	Fonte:	01	9.491,00
02.10.01	10.305.0019.2.074	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	600	Fonte:	01	22.704,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
02.11.01	12.365.0015.2.056	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	693	Fonte:	02	1,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
02.13.00	15.452.0012.2.049	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	770	Fonte:	01	373.545,00
02.13.00	15.452.0012.2.049	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	781	Fonte:	01	163.905,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
02.14.00	19.126.0021.2.078	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	808	Fonte:	01	8.606,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
02.16.00	20.606.0005.2.028	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	915	Fonte:	01	6.208,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO								
02.17.00	13.695.0010.2.041	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	952	Fonte:	01	6.484,00
02.17.00	13.695.0010.2.041	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	956	Fonte:	01	4.737,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0003.2.037	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	98	Fonte:	01	16.003,00
02.03.00	04.122.0003.2.038	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	111	Fonte:	01	3.767,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02	08.245.0022.2.015	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	344	Fonte:	01	761,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0019.2.068	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	418	Fonte:	01	91.576,00
02.10.01	10.301.0019.2.068	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	432	Fonte:	01	101.092,00
02.10.01	10.301.0019.2.068	/	3.3.90.48.00	Ficha nº	433	Fonte:	01	29.400,00
02.10.01	10.301.0019.2.075	/	3.3.50.85.00	Ficha nº	467	Fonte:	01	100.600,00
02.10.01	10.303.0019.2.067	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	547	Fonte:	01	67.000,00
02.10.01	10.303.0019.2.067	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	557	Fonte:	01	114.925,00
02.10.01	10.304.0019.2.072	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	561	Fonte:	01	200.000,00
02.10.01	10.305.0019.2.074	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	594	Fonte:	01	20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.306.0017.2.060	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	611	Fonte:	01	172.545,00
02.11.01	12.306.0017.2.060	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	618	Fonte:	01	163.905,00
02.11.01	12.365.0015.2.056	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	661	Fonte:	02	1,00
02.11.01	12.365.0015.2.056	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	683	Fonte:	01	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00	15.452.0012.2.049	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	768	Fonte:	01	1.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.14.00	04.122.0020.2.077	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	802	Fonte:	01	8.606,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00	18.122.0005.2.025	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	893	Fonte:	01	6.208,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.17.00 13.392.0010.2.040 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 943 Fonte: 01 11.221,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.606, de 27/11/2025, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de maio de dois mil e vinte e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças


VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


PAULO BATISTA DE SOUZA
Secretário Municipal da Casa Civil